



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 54, DE 03 DE MAIO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980 e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2281/85,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 7º do Estatuto da **ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.846.800.000,00 (hum bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 5.832.000.000,00 (cinco bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões de cruzeiros) mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme de liberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 18 de março de 1985.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente